



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
[www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br](http://www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br)**

---

**PORTARIA Nº 015, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1.º** Conceder LIÇENÇA CASAMENTO ao servidor JUAN CARLOS SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 57.536.931-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 064.430.721-89, que exerce o Cargo em Comissão, Símbolo DAS III, de “Chefe do Departamento de Administração” Deste Legislativo, pelo período de 08/03/2019 a 15/03/2019, com retorno as suas funções em 16/03/2019.

**ARTIGO 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de março de 2019.

**REGISTRADA ,**

**PUBLICADA ,**

**CUMpra – SE**

Tereza de Jesus da Silva Sousa  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Ruy Fernandes Castelo Branco  
1º Secretário

---